



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 19 de agosto de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3596



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 102/2021)	2
LEI (Nº 629/2021)	4
PORTARIA (Nº 262/2021)	6
PORTARIA (Nº 263/2021)	7
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020)	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2021)	9
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2021)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 102/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 102 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Homologa os nomes dos representantes do
Conselho Municipal de Turismo, para o
mandato do biênio de 2021-2023.*

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Homologa os nomes dos representantes do **Conselho Municipal de Turismo**, para o mandato do **biênio de 2021/2023**, com a seguinte composição:

Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Titular: Carlos Antonio Dávila Muñoz

Suplente: Taislane Nunes Santana

Secretaria Municipal de Educação de Amargosa - SEMED

Titular: Marilza Maia dos Santos Oliveira

Suplente: Rutilande Coutinho Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAFI

Titular: Sonia Sales Borges

Suplente: Eliete Sousa Borges Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social de Amargosa - SEMAS

Titular: Anderson Ribeiro de Oliveira

Suplente: Neyla Caroline Moreira Rezende Ribeiro

Poder Legislativo Municipal

Câmara de Vereadores de Amargosa

Titular: Leandro Santos de Almeida

Suplente: Edna Santos Ramos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidaria do Vale do Jequiçá –
COOAMA**

Titular: Adriana dos Santos

Suplente: Edivaldo Luiz dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa - STR

Titular: Jose Ricardo Santos da Silva

Suplente: Luiz Carlos Santos de Jesus

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Amargosa - SINTRACAM

Titular: Jose Carlos de Jesus Pires

Suplente: Derivaldo dos Santos Pires

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Titular: Kleyson Rosário Assis

Suplente: Maria da Conceição de Melo Torres

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 19 de agosto de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI (Nº 629/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 629, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Institui a Semana Municipal de
Conscientização e debate sobre o Aborto e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, faz saber
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Amargosa a Semana Municipal de Conscientização e debate sobre o Aborto a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização e debate sobre o aborto tem por objetivo informar e conscientizar a população acerca do tema, visando o esclarecimento sobre riscos e consequências do aborto provocado.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização e debate sobre o Aborto tem como diretrizes:

I- Promoção do debate democrático sobre o tema com especialistas, pesquisadores e cientistas que tenham estudos e artigos publicados referentes ao aborto, devendo ser preferencialmente mulheres, das áreas da Saúde e das Ciências Sociais;

II- Apresentação de dados estatísticos dos casos de Aborto e suas consequências, nas instancias Municipal, Estadual e Federal, visando a distribuição de cartilhas informativas nos espaços públicos;

III- Conscientizar sobre a importância do uso de métodos contraceptivos como forma de prevenir a gravidez indesejada, através das equipes da Atenção Básica em Saúde do Município.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. Nessa Semana serão realizadas palestras, roda de conversas e debates em locais estratégicos e de fácil acesso da comunidade, tais como rede de saúde e rede de ensino escolar municipal, especialmente nos programas de educação de jovens e adultos.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa-BA, 19 de agosto de 2021

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 262/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 262 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

*Conceder licença prêmio ao servidor
Sr. Renato Teles de Souza e dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **RENATO TELES DE SOUZA**, auxiliar de infraestrutura, matrícula nº 62701, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de setembro de 2021 e findará em 29 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 263/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 263 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação do responsável pela Chefia de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Sr. **GILMAR DE ALMEIDA SILVA**, portador do CPF nº 010.790.895-60, como responsável pela Chefia de Transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A designação de que trata essa Portaria não importa qualquer acúmulo remuneratório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias municipais e órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 12.130/2021, Pregão Eletrônico nº 045/2020/SRP e considerando que a empresa DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 37.961.424/0001-22, não cumpriu com o acordo firmado com esta municipalidade em relação ao prazo de entrega dos materiais, bem como não apresentou justificativa capaz de afastar sua a responsabilização pelo não adimplemento contratual, apesar das tratativas processuais e por e-mail, declaro CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 003/2021 publicada no Diário Oficial do Município na Edição Nº 3455 do dia 09 de fevereiro de 2021 e, conseqüentemente as autorizações de fornecimento pendentes de entrega, cabendo à Coordenação de Licitações proceder, com urgência, a convocação de eventual licitante remanescente, haja vista os prejuízos suportados por esta Administração até a presente data em face da ausência de material para manutenção da rede de TI, sem prejuízo do processo de apuração de irregularidade contratual conduzido por comissão própria.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 19 de agosto de 2021.

JOANILDO BORGES

Secretário de Administração, Finanças
e Desenvolvimento Institucional

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA 1.007/2021

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 13.789/2021** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.007/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO VOLTADO A ROTINAS DO E-SOCIAL ORGÃOS PUBLICOS, junto á empresa **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL CPF: 001.205.755-07, CNPJ: 42.813.112/0001-01**, Com valor total de **R\$ 1.900,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 19/08/2021.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº. 059/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.099/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA., CNPJ 08.778.201/0001-26; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES JUDICIAIS, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (UM) MÊS, A CONTAR DO DIA 26/08/2021; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 20.45; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00. **VALOR:** R\$ 14.722,34 TOTAIS/ ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2021. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E **PELA CONTRATADA:** FERNANDA LONGA DA FONTE.

EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº. 061/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.099/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.683.163/0001-20; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AÇÕES JUDICIAIS, CONFORME DETALHAMENTO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS MÍNIMOS CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (UM) MÊS, A CONTAR DO DIA 26/08/2021; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 20.45; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00. **VALOR:** R\$ 18.278,00 TOTAIS/ ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2021. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E **PELA CONTRATADA:** GILENO RODRIGUES SILVA.